



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 171 – P

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 019/2026, originário do Projeto de Lei nº 888/2024, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 12/03/2026
[Handwritten Signature]